



RESOLUÇÃO N.º 04/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE E SERVIÇOS/AMUNPAR**, Senhor Ulisses
de Souza, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e

Considerando as manifestações da Presidente do CRESEMS da 14º Regional de Saúde, formalizadas por meio dos Ofícios nºs 03/2026 e 07/2026;

Considerando o teor dos Memorandos nºs 078/2026, da Diretoria de Planejamento e Gestão e da Diretoria de Divisão Técnica do CIS/Amunpar, bem como do Memorando nº 118/2026 da Diretoria de Divisão Técnica do CIS/Amunpar, nos quais solicita a alteração nos valores dos exames referente aos itens 3.1 do Anexo IV e 31 e 77 do Anexo VI da Resolução nº 27/2025-CIS/Amunpar;

Considerando a Ata da Assembleia Extraordinária de Prefeitos-Pasta Saúde, em 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os valores dos itens 3.1 do Anexo IV – Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE) – e 31 e 77 do Anexo VI – Gasometria e Urocultura –, que passam a vigorar com os seguintes valores: R\$ 5.500,00 (Cinco mil, quinhentos reais), R\$ 30,00 (trinta reais) e R\$ 19,62 (dezenove reais e sessenta e dois centavos), respectivamente, no âmbito da Resolução nº 27/2025-CIS/AMUNPAR, conforme discriminado abaixo:

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ULISSES DE SOUZA
Presidente CIS/AMUNPAR





ANEXO IV

TABELA DE VALORES PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR E/OU HOSPITAL DIA			
3	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA/PROCTOLOGIA OU COLOPROCTOLOGIA	UNIDADE	VALOR UNIT
3.1	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGADA ENDOSCÓPICA (CPRE), COM SEDAÇÃO	EXAME	5.500,00

ANEXO VI

TABELA DE VALORES – LABORATÓRIO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA) – 2026			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
31	GASOMETRIA	EXAME	30,00
77	UROCULTURA	EXAME	19,62

